



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 035/2025
Concurso Público nº 001/2022
Homologação: 01 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal e art. 10 da Lei Complementar nº 24, de 04 de janeiro de 2011, NOMEIA a candidata abaixo relacionada e o CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 23 da Lei Complementar nº 24/2011.

Nome	Cargo	Classificação
Sayonara de Jesus	Professor de Arte	8º

Fica a candidatas acima relacionada, notificada para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
- 14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- 15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Ureia
- Creatinina
- Tipo Sanguíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.641, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
Revoga Nomeação de servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO que Luciana de Siqueira Inácio Bald, convocada para o cargo de Professor de Arte em 06 de fevereiro de 2025, manifestou sua desistência de tomar posse, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Luciana de Siqueira Inácio Bald, aprovada em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro 2023, convocada pelo Edital de Convocação n.º 034/2025 e nomeada para o cargo de Professor de Arte pela Portaria n.º 15.630, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.642, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
Nomeia Professor de Arte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Sayonara de Jesus, RG **.242.14*.* SSP/SP, CPF ***.537.20*.*, aprovada em 8º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Professor de Arte, com amparo no inciso I artigo 9 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.643, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Amanda Aparecida Ramos, Agente Administrativo, matrícula 2979, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.644, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25%

(vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Marcia Aparecida Monteiro Santos, Técnico em Contabilidade, matrícula 1369, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 26 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.645, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Rosilene dos Santos Pereira Alvarenga, Educador Social, matrícula 3125, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.646, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Geraldo Alves dos Santos, Vigia, matrícula 3197, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 26 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.647, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento Karla Valeria Soares Bispo, Fisioterapeuta, matrícula 2318, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Karla Valeria Soares Bispo, Fisioterapeuta, matrícula 2318, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.648, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Beatriz das Graças Siqueira da Silva, matrícula 2792, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Beatriz das Graças Siqueira da Silva, matrícula 2792, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.649, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento Andreia Claro Monteiro, Agente Administrativo, matrícula 1665, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do

vencimento a servidora Andreia Claro Monteiro, Agente Administrativo, matrícula 1665, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.650, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento Carlos Alberto Aparecido dos Santos, Jardineiro, matrícula 1669, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Carlos Alberto Aparecido dos Santos, Jardineiro, matrícula 1669, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.651, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento de José Carlos Santos, Vigia, matrícula 1672, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor José Carlos Santos, Vigia, matrícula 1672, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



ANO VI – N° 692

19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 15.652, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Selma Cristina Pereira dos Santos, Merendeira, matrícula 1670, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor José Carlos Santos, Vigia, matrícula 1672, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.653, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011e Processo n.º 2934/2024,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Maria Teresa dos Santos, matrícula 1958, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Maria Teresa dos Santos, matrícula 1958, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.654, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância

Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011e Processo n.º 1582/2024,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Celia Cristina dos Santos, matrícula 1920, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 17 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Celia Cristina dos Santos, matrícula 1920, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 17 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2024, conforme §1º, art. 109, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.655, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011e Processo n.º 1596/2024,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Raquel Rute Neves Gusmão, matrícula 1742, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 07 de abril de 2024.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Raquel Rute Neves Gusmão, matrícula 1742, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 07 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2024, conforme §1º, art. 109, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



ANO VI – Nº 692

19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 15.656, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 1696/2024,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar n.º 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Silmara Aparecida dos Santos Barbosa, matrícula 1809, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 12 de abril de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Silmara Aparecida dos Santos Barbosa, matrícula 1809, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 12 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2024, conforme §1º, art. 109, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.657, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 1827/2024,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar n.º 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Rosemary das Graças Pereira Machado, matrícula 1695, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 26 de julho de 2022.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Rosemary das Graças Pereira Machado, matrícula 1695, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 26 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024, conforme §1º, art. 109, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.658, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 2129/2024,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar n.º 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Valdirene Gaia Alvarenga, matrícula 2919, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 05 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024, conforme §1º, art. 109, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna torna público que será realizada às 19:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025 na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA da prestação de contas do TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 convidando os interessados e a população do Município.

HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal
JOSÉ ROBERTO CUNHA STAMATO - Presidente do COMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna torna público que será realizada às 18:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025 na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o que convida interessados e a população do Município.

HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal



SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 09/2025

Contratado: Nauru Soluções Ltda

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios (carnes) para o Setor de Merenda Escolar, Departamento Municipal de Saúde (CAPS e UBS), Departamento Municipal de Assistência Social (CATS) e Casa Abrigo "Nossa Senhora das Graças" da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses

Assinatura: 06/02/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 495.583,95

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

ANÁLISE DE RECURSO - INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS

Processo: 3535606.413.00001211/2025-70

A Divisão de compras e Licitações, torna público e para conhecimento do interessado, relativo ao recurso interposto contra o indeferimento de qualificação como Organização Social de Saúde – OSS, que foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso manifestado pela entidade Agência de Desenvolvimento de Base Institucional - BASE.

Processo: 3535606.413.00001212/2025-14

A Divisão de compras e Licitações, torna público e para conhecimento do interessado, relativo ao recurso interposto contra o indeferimento de qualificação como Organização Social de Saúde – OSS, que foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso manifestado pela entidade CEMPES - Centro de Medicina e Projetos Especiais.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.

Divisão de Compras e Licitações